



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROMÃO

Estado de Minas Gerais • CNPJ: 24.891.418/0001-02

LEI Nº 2.294 DE 12 DE NOVEMBRO 2025

DÁ NOME À PISTA MUNICIPAL DE
MOTOCROSS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Romão, no uso de suas atribuições, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Pista de Motocross ZACARIAS MARQUES SILQUEIRA” o espaço destinado para a prática esportiva de Motocross localizada no Parque De Exposição Henrique Antônio Meireles, no Município de São Romão.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a confecção e instalação da placa indicativa com o nome da pista, bem como procederá às devidas anotações nos cadastros oficiais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Romão/MG, 12 de novembro de 2025.

Allan Soares Cardoso

Prefeito Municipal